AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTORA JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARARAPES ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo: 1006171-15.2022.8.26.0218

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE, brasileiro, agrimensor e corretor de imóveis, portador do RG. 7.304.484-SSP/SP, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo – CREA nº. 0640755381/D, e no CRECI PF-47.801, aqui nomeado Avaliador Judicial nos autos de **"PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL" (**Ação de extinção de Condomínio entre Herdeiros c/c alienação de Coisa Comum) (feito nº **1006171-15.2022.8.26.0218**), **Requerente:** Sra. **ELZA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, aposentada por invalidez, RG nº 21.623.836-5 SSP/SP, CPF(MF) 067.510.908-62, residente e domiciliada na Rua Antonio Palini, nº 241, Bairro Francisco Antoniolli , CEP 16.700- 000, Guararapes-SP., e como **Requeridos**: Sra. **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 13.764.342-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF (MF) nº 256.276.508-77, residente e domiciliada na Rua Dercides Ernica, nº 287 – Casa Superior, Jardim Adelaide, Hortolândia - SP - CEP 13.185-345; Sra. **MARINALVA DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.541.833-0 SSP/SP e inscrita sob o CPF (MF) nº 129.187.988-94, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **JOSÉ BATISTA DA CRUZ**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 6.326.273-3 IIRGD.SSP/SP e inscrito sob o CPF (MF) nº 560.368.178-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Olimpio Campanha, nº 818, Bairro Jardim Ometto III, na cidade de Araras – SP, CEP 13.606-222, feito em curso perante o MM. Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Guararapes-SP., tendo procedido as diligências necessárias ao cumprimento do honroso encargo nos feitos suso descritos, com que foi distinguido por V. Exa., vem, mui respeitosamente, apresentar seu **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.

Nestes Termos,
Requer juntada.

Guararapes, 15 de agosto de 2.023.

Amauri José Saran Denofre
Avaliador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI DE JESUS SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006171-60.2022.8.26.0218 e código hash 0000732-15.2024.8.26.0218.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

L A U D O DE A V A L I A Ç Ã O

O presente trabalho se refere ao **"LAUDO DE AVALIAÇÃO"** nos autos de **"PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL"** (Ação de extinção de Condomínio entre Herdeiros c/c alienação de Coisa Comum), **Requerente:** Sra. **ELZA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, aposentada por invalidez, RG nº 21.623.836-5 SSP/SP, CPF(MF) 067.510.908-62, e como **Requeridos**: Sra. **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 13.764.342-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF (MF) nº 256.276.508-77, **e Outros**, feito em curso perante o MM. Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Guararapes-SP, conforme vistoria in loco, passo a proceder à avaliação do imóvel abaixo descrito, que tem por objetivo determinar o valor atual de mercado imobiliário local, utilizando o Método Comparativo Direto de Valores, e tendo procedido aos estudos e diligências necessárias ao cumprimento da solicitação.

1. DO IMÓVEL A SER AVALIADO – Relatório Fotográfico em anexo

Vistoria:

A vistoria foi realizada no dia 14 de agosto de 2.023, no horário das 11:30 horas, tempo bom, foi realizado relatório fotográfico, do imóvel urbano localizado na Rua Benjamim Constant, nº 295, lado impar, Bairro Centro, neste município e comarca de Guararapes, objeto da Transcrição 16.679, do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde pertenceu a circunscrição imobiliária até a data de 29 de abril de 1.953, (doc. J. fls. 16).

2. BENFEITORIAS e DESCRIÇÃO

Benfeitorias:

Uma casa na frente, **com aproximadamente mais de 60 anos de edificação**, tipo econômica, construída em alvenaria de tijolos, revestimento em argamassa de areia e cal, pintura a base de tinta latex na parte interna e parcialmente na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-60.2022.8.26.0218 e código hash 0F2C0a5.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

externa do corpo da casa, em péssimo estado de conservação, coberta com telhas de barro do tipo francesa, apoiadas em madeiramento, em péssimo estado, piso em cerâmica, em péssimo estado de conservação, forro no corpo da casa em madeira, péssimo estado de conservação, com cupins e desmanchando, janelas e vitro basculante parcialmente com vidros, em esquadrias de ferro, apresenta várias ferrugens e quebradas, portas principais em madeira e estrutura de ferro, péssimo estado de conservação, internas em madeira, contendo: Uma área de frente, piso cerâmica, sem forro, telhas francesas, péssimo estado, uma pequena garagem, aberta, parcialmente coberta, caindo, em péssimo estado, dois dormitórios, piso cerâmica, uma sala, piso cerâmica, uma cozinha, todos em forro madeira, péssimo estado de conservação, um banheiro, sem forro, piso cerâmica, paredes em tinta esmalte, péssimo estado, nos fundos, uma varanda, sem forro, telhas francesas apoiadas em madeiramento, piso em ladrilhos vermelho, um quarto de despejo, sem forro, piso cerâmica, em precário estado, um quarto nos fundos de despejo, sem forro, piso cimentado, estado precário, várias rachaduras, sem forro, coberto com telhas francesas, ruindo, uma caixa d´água de cimento amianto, aproximadamente 80 litros, apoiada em pilastra de alvenaria, em estado precário, sem uso, instalações elétricas aparente, redes hidráulicas, sem funcionamento e em estado precário, (vide relatório fotográfico), apresenta infiltrações nas paredes, necessita de reformas de grande monta, entende este perito, não ser viável reformas, devido a estrutura do imóvel, em geral, apresentar paredes fora de plumo e com rachaduras, conforme Cadastro Municipal de Local, com área edificada de **135,93 metros quadrados**, sob n° 000488001 – inscrição: 01.02.051.0171.001.

Descrição do terreno:

Um terreno constituído do Lote “G” da Quadra “95”, com área de 800,00 metros quadrados, medindo 16,00 metros de frente por cinquenta metros da frente aos fundos,, confrontando pela frente com a Rua Benjamim Constant, de um lado com os lotes A, B, e C, de outro lado com ao lotes I, J, e K, e finalmente pelos fundos com o lote H, **localizado nas coordenadas geográficas: (Lat. -21°25’5117) - (Long. -50°63’8507)**, ponto da frente do imóvel, distante em raio de aproximadamente 580,00 metros da praça central da cidade, seguindo pela Avenida Marechal Floriano até a Rua Benjamin Constant, daí a esquerda segue até o numeral nº 295, lado impar, na frente é fechado em alvenaria de blocos cerâmicos, sem revestimento, com portão de garagem e social em estrutura de ferro, péssimo estado de conservação, calçamento na frente em pedra de Pety Pavet, em regular estado de conservação, o fechamento do terreno, laterais e fundos, em alvenaria de tijolos,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-60.2022.8.26.0218 e código hash 1ECQ2a5.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

sem revestimento, parcialmente em bom estado de conservação, quintal no fundo em terra, com algumas árvores frutíferas, como: manga, acerola, banana, jaboticaba, e outras.

Trata-se de local dotado de melhoramentos públicos usuais, guias e sarjeta, iluminação pública e telefone, rede de água e esgoto, coleta de lixo e pavimentação, calçamento na frente em cimento, em regular estado de conservação. Apresenta característica mista, padrão médio, densidade alta, imóvel devidamente descrito na Transcrição 16.679, do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde pertenceu a circunscrição imobiliária até a data de 29 de abril de 1.953, (doc. J. fls. 16).

3. METODOLOGIA BÁSICA APLICADA

De acordo com a norma ABNT-14.653-2, na avaliação de imóveis em zona urbana, que prezam as diretrizes pela utilização de métodos estatísticos, onde serão utilizados os métodos diretos e/ou indiretos.

Os métodos diretos classificam-se em:

a) Método Comparativo (comparação de vendas);

b) Método de Custo (custo de reprodução ou da soma);

Os métodos indiretos classificam-se em:

a) Método de Capitalização ou comparação de vendas;

b) Método Residual ou de Máximo Aproveitamento eficiente (involutivo).

Observação 01

O custo de uma propriedade não é necessariamente igual ao seu valor, embora o custo seja uma prova de valor; por outro lado, na investigação do valor de uma propriedade procura-se conhecer tanto o custo original quanto ao custo de reprodução. A primeira medida que se deve formar ao aplicar o método da reprodução consiste em verificar: localização e Condições gerais de uso. O valor estimado deve refletir o estado e circunstâncias do mercado, na data de referência, e não em uma data passada ou futura " entre vendedor e comprador..." se refere a vendedor e comprador motivados, mas não compelidos à compra e venda. O comprador atua de acordo com a realidade e expectativa do mercado atual, e não em relação a um mercado hipotético ou imaginário cuja existência não se pode demonstrar ou antecipar. O comprador, é portanto, um agente "do mercado", não pagará um preço maior do que o indicado pelo mercado local.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-66.2022.8.26.0218 e código hash 1PEKOzaE.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

Observação 02

Devemos detalhar as diretrizes e padrões específicos de procedimentos para avaliação de imóveis urbanos, onde a avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influenciam, em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, convindo, sempre que possível, não nos atermos a um único aspecto da questão e, pelo contrário, considerar simultaneamente os fatores "custo" e "utilidade", este especialmente porque todo valor decorre da utilidade. Stanley L. McMichael, em seu "Tratado de Transación". Afirma:

"Os avaliadores de propriedade imobiliária, não têm o dom da profecia e será útil recorrer-se a eles para que estimem o valor puramente especulativo da propriedade, muito embora seja frequente desejar o proprietário precisamente este tipo de informações, especialmente quando se tem vista uma transação".

Ficou constatado nas opiniões colhidas, que atualmente o mercado imobiliário, devido a situação econômica, nesta data, encontra-se em baixas negociações, isto é, o imóvel em questão tem como objetivo moradia de classe baixa, Bairro com boa valorização imobiliária, e diversos loteamentos a venda e com prazos longos.

4. CRITÉRIOS ADOTADOS

O Laudo parte da premissa que as metragens constantes das documentações fornecidas estão corretas e que o título de propriedade tem fundamentação legal e Transcrição 16.679, do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde pertenceu a circunscrição imobiliária até a data de 29/04/1.953.

Da mesma sorte, nos abstivemos de busca e defeitos em títulos e/ou parâmetros técnicos possessórios.

Assim sendo, temos por objetivo lastrear as ponderações aqui reportadas dentro dos dados que puderem ser tecnicamente aferíveis à nossa área de atuação.

A conduta do laudo constou de estudo e diligência a propriedade, consultas a imobiliárias, corretores e classificados de jornais da região, estudo técnico avaliatório, o que contribuiu para formar a convicção dos valores e laboração e confecção do laudo técnico.

5. RESSALVAS E PRINCÍPIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2025 às 15:06:00, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-60.2022.8.26.0218 e código hash 1PEKQ.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

O presente Laudo de Avaliação obedeceu aos seguintes princípios:

a) O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia empregada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões;
b) Para a propriedade em estudo, foi empregado o método mais recomendado, cuidadosa pesquisa de valores de mercado e devida compatibilização e homogeneização;
c) O signatário inspecionou pessoalmente o imóvel avaliado, efetuou o relatório fotográfico, elaborou o laudo por si e ninguém, a não ser o próprio avaliador, preparou as análises e as respectivas conclusões;
d) O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional;
e) O avaliador não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo no presente, nem contempla, para futuro, qualquer interesse no bem objeto da avaliação.

6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM TELA

A partir da Metodologia Básica explicitada no Item 3 deste Laudo, temos:

Cálculo do valor do terreno:

O valor do terreno, murado, sem revestimento, parcialmente em bom estado, será calculado pela seguinte fórmula:
Vt = At x Vu
Onde:
Vt = Valor do terreno
At = Área do terreno em metros quadrados
Vu = Valor do metro quadrado
Portanto:
Área de 800,00 metros quadrados
Vt = **At** = 305,00 m2 x **Vu** = R$ 800,00 m2, onde teremos:
Vt = R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-60.2022.8.26.0218 e código hpEKoa5.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

Cálculo do valor das benfeitorias:

Para as edificações, consideramos uma avaliação de precisão de custo, subtraída a depreciação por obsolescência física, funcional e econômica, assim entendido:

- obsolescência física: é a perda de utilidade física de uma propriedade resultante de fatores físicos como deterioração por uso, desgaste, envelhecimento, oxidação incrustação, rachadura, fissura, etc.

- obsolescência funcional: é a perda de utilidade resultante de fatores como mudança na arte de projetar e construir nas exigências legais, surgimento de novos produtos e concepções que substituem com vantagens.

- obsolescência econômica: é a perda de utilidade resultante de fatores econômicos, tais como mudança de uso ótimo, legislação de ocupação do solo, proximidade de fontes poluidoras, etc.

Deixo de Avaliar as benfeitorias, por metro quadrado, devido ao **estado precário do imóvel** avaliando e também a sua obsolescência encontrada, física, funcional e econômica, sem o arbitrando de valor como Verba de instalações, sendo que o imóvel em seu estado e localização dentro do terreno é inviável, devendo ser demolido para o uso em nova edificação, causando assim despesas para tal.

6. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De conformidade com a solicitação do(a) digníssimo(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, e de acordo com o que foi exposto, concluo que o justo e real valor total do bem avaliado, em valores arredondados, é de .....

R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

7. REFERENCIAS

Norma Brasileira de Avaliações, Avaliações para Garantias – Editora Pini,
Princípios Básicos de Engenharia de Avaliações, Imobiliárias, oferta em classificados, Tabela de depreciação aplicando a fórmula Ross-Heidecke, estado de conservação e coeficientes no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006732-66.2022.8.26.0218 e código hpzoa5.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

estado de depreciação com **idade aparente de mais de 60 anos**, e descrições apresentadas no corpo do laudo, Avaliadores e Corretores credenciados na cidade.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para ser esclarecido segue o presente Laudo em 07 (sete) folhas microdigitadas, de um só lado, estando todas rubricadas e sendo esta última devidamente datada e assinada, 04 (quatro) folhas em anexo destinadas a relatório fotográfico, contendo 36 (trinta e seis) fotos do imóvel avaliado, somente no anverso.

Esperando ter correspondido à confiança em mim depositada, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guararapes/SP., 15 de agosto de 2.023.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI JOSE SARAN DENOFRE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006752-66.2022.8.26.0218 e código hash 0E2C2A5.

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE
Avaliador Judicial - CREA/SP. 0640755381/D - CRECI/SP. F 47.801
Avenida Marechal Floriano, 830 - Guararapes -SP-Fone (18) 3606.1153

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTORA JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARARAPES ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo: 1006171-15.2022.8.26.0218

AMAURI JOSÉ SARAN DENOFRE, brasileiro, agrimensor e corretor de imóveis, portador do RG. 7.304.484-SSP/SP, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo – CREA nº. 0640755381/D, e no CRECI PF-47.801, aqui nomeado Avaliador Judicial nos autos de **"PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL" (**Ação de extinção de Condomínio entre Herdeiros c/c alienação de Coisa Comum) (feito nº **1006171-15.2022.8.26.0218**), **Requerente:** Sra. **ELZA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, aposentada por invalidez, RG nº 21.623.836-5 SSP/SP, CPF(MF) 067.510.908-62, residente e domiciliada na Rua Antonio Palini, nº 241, Bairro Francisco Antoniolli , CEP 16.700- 000, Guararapes-SP., **e Outros**, feito em curso perante o MM. Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Guararapes-SP., já tendo entregue o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** e procedido as diligências necessárias ao cumprimento do honroso encargo com que foi distinguido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer para que seja comunicado junto a Procuradoria Geral do Estado, para que seja providenciado o crédito dos honorários profissionais, conforme deliberação 92 de 29/08/2.008 do CSDP, arbitrado **fls. ____,** conforme reserva já efetuada, Agência Guararapes, Banco do Brasil, nº 0432-4, Conta Corrente nº 111.987-7, em nome do Perito Amauri José Saran Denofre, CPF: 803.050.838-72.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Guararapes, 17 de agosto de 2.023.

Amauri José Saran Denofre
Avaliador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMAURI DE JESUS SARAN DENOFRE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/08/2023 às 15:06:00, sob o número WGRP23700340095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006171-60.2022.8.26.0218 e código hash 0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PROCESSO Nº 1006171-15.2022.8.26.0218 - 2ª VARA CIVEL

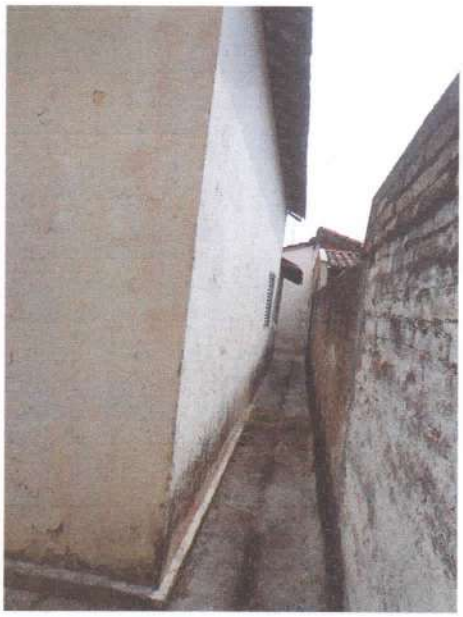

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 295 - GUARARAPES-S.P.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente em 16/08/2024 às 15:40, sob o número WGRP23700340117
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006171-15.2022.8.26.0218 e código 99EKHZ.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PROCESSO Nº 1006171-15.2022.8.26.0218 - 2ª VARA CIVEL

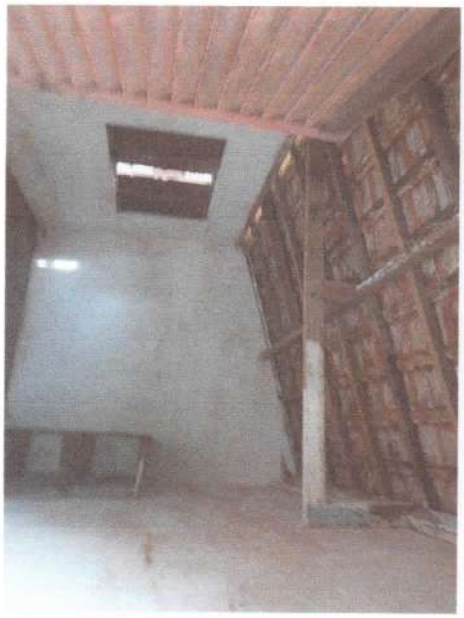

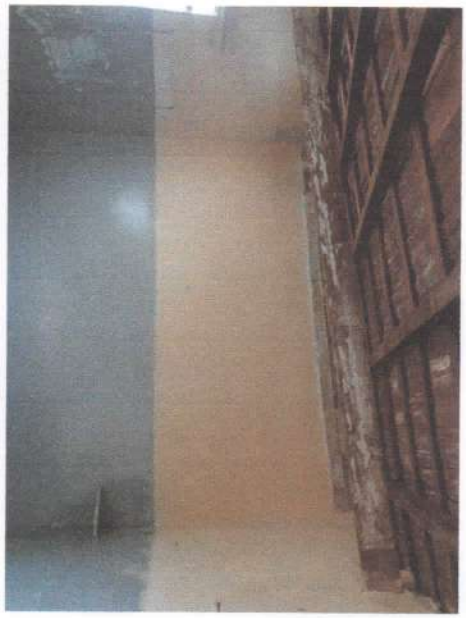

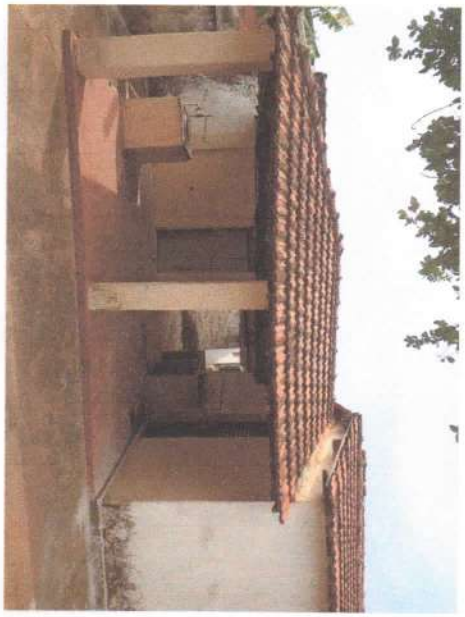

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 295 - GUARARAPES-S.P.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA DE OLIVEIRA FRANCHINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340117
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006732-66.2022.8.26.0218 e código 9E4KHZa.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PROCESSO Nº 1006171-15.2022.8.26.0218 - 2ª VARA CIVEL

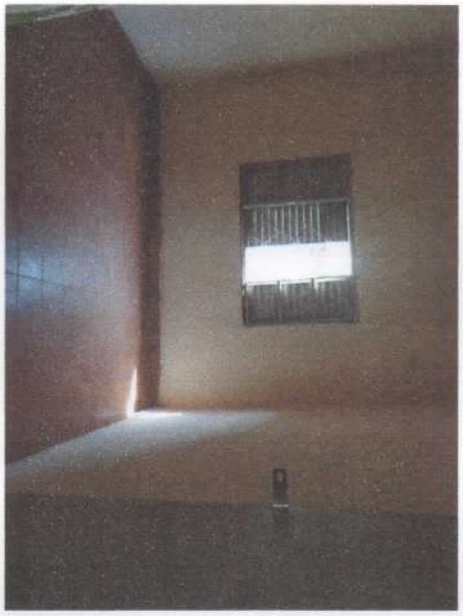

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 295 - GUARARAPES-S.P.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA DE OLIVEIRA FRANCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340117
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006732-65.2022.8.26.0218 e código 99AKHZa.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PROCESSO Nº 1006171-15.2022.8.26.0218 - 2ª VARA CIVEL

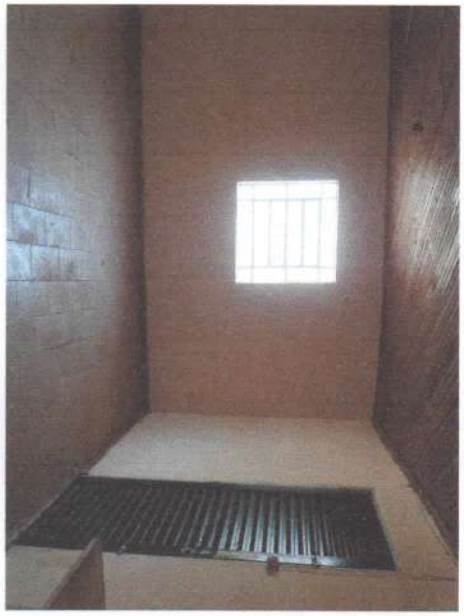

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 295 - GUARARAPES-S.P.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA DE JESUS SARAIVA DEANGELIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WGRP23700340117
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006732-66.2022.8.26.0218 e código 9E1KCZa.